



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO

Aviso n.º 15015/2013

#### Nomeação do Técnico Superior José Eugénio Neves Bravo Martins para cargo de Chefe de Gabinete de apoio à Presidência

No uso da competência que me é conferida pelo n.º 4 do art.º 43.º do Anexo I da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do Art.º 42.º do mesmo diploma, nomeio para o cargo de Chefe de Gabinete de apoio à Presidência, o Técnico Superior José Eugénio Neves Bravo Martins, em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir do dia 15 de outubro de 2013.

21 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. Anibal Sousa Reis Coelho da Costa*.

307396721

### MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 15016/2013

#### Alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará s/n.º 67 Setor 4 — Zona 12 — Subzona 4 — Vilamoura — Quarteira — Loulé

Para os devidos efeitos, se torna público que em 30 de outubro de 2013 a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à discussão pública o projeto de alteração do loteamento (proc. n.º 2/13), requerido em nome de CA Imobiliário — Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto, gerida pela Square Asset Management — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A., por um período de 15 dias úteis, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, conforme previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, alterado pela Lei n.º 28/2010, de 2 de setembro, por força do artigo 27.º do mesmo diploma, a contar 5 dias após a publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante aquele período o projeto do Loteamento estará disponível nos serviços da Câmara Municipal de Loulé, nos dias úteis, entre as 9 horas e 30 minutos e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e 30 minutos e as 16 horas e 30 minutos.

No âmbito do processo da discussão pública serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projeto em análise, devendo ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Loulé até à data do termo da discussão pública, e entregues nos serviços desta Câmara.

O presente aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume (Paços do Concelho da Câmara Municipal de Loulé, na Junta de Freguesia de Quarteira e no sítio da Internet da CML — [www.cm-loule.pt](http://www.cm-loule.pt)) e publicado nos órgãos da comunicação social.

19 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Vitor Manuel Gonçalves Aleixo*.

307430935

### MUNICÍPIO DE MÉDA

Aviso n.º 15017/2013

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu Despacho n.º 3/2013, de 14 de outubro, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeei para Adjunto do meu Gabinete de Apoio Pessoal, o Sr. Mário Luís Moreira Murça, com efeitos a 14 de outubro de 2013, inclusive.

12 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Professor Anselmo Antunes de Sousa*.

307427493

### MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Deliberação (extrato) n.º 2312/2013

#### Elaboração do Plano de Urbanização de UI

Hermínio José Loureiro Sobral Gonçalves, presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/1999, de 22 de setembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis deliberou em 21 de novembro de 2013, mandar elaborar o Plano de Urbanização de UI.

De acordo com o n.º 2 do artigo 77.º do referido Diploma Legal, e como previsto nos termos de referência, decorrerá por 15 dias úteis, com início na data da publicação dos avisos na 2.ª série do *Diário da República*, um processo de audição ao público — participação preventiva, durante o qual os interessados poderão consultar os Termos de Referência e Relatório de Fatores Críticos, proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito dos respetivos procedimentos de elaboração dos planos de urbanização.

Os interessados poderão apresentar as suas observações, sugestões ou informações por escrito, em documento devidamente identificado dirigido ao Presidente da Câmara Municipal que contenha a identificação e contacto do participante, a identificação do plano sobre o qual vai recair a sua observação, e o texto da mesma. As exposições devem ser enviadas para a morada postal: Largo da República, 3720-240 Oliveira de Azeméis; para o correio eletrónico [geral@cm-oaz.pt](mailto:geral@cm-oaz.pt); via fax: 256674694, ou ainda mediante entrega no Gabinete de Atendimento ao Município.

Toda a documentação poderá ser consultada nas instalações da Divisão Municipal de Planeamento e Projetos, sita na Av. António José de Almeida, n.º 297, 3.º andar, ou em [www.cm-oaz.pt](http://www.cm-oaz.pt), menu Urbanismo/ Planos Municipais de Ordenamento do Território, bem como nas instalações das sedes das Juntas de Freguesia, nos respetivos horários de atendimento ao público.

28 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, *Hermínio José Loureiro Sobral Gonçalves*.  
207432555

Deliberação (extrato) n.º 2313/2013

#### Elaboração do Plano de Urbanização da Zona Industrial do Nordeste

Hermínio José Loureiro Sobral Gonçalves, presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público que nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto -Lei n.º 380/1999, de 22 de setembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis deliberou em 21 de novembro de 2013, mandar elaborar o Plano de Urbanização da Zona Industrial do Nordeste.

De acordo com o n.º 2 do artigo 77.º do referido Diploma Legal, e como previsto nos termos de referência, decorrerá por 15 dias úteis, com início na data da publicação dos avisos na 2.ª série do *Diário da República*, um processo de audição ao público — participação preventiva, durante o qual os interessados poderão consultar os Termos de Referência e Relatório de Fatores Críticos, proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito dos respetivos procedimentos de elaboração dos planos de urbanização.

Os interessados poderão apresentar as suas observações, sugestões ou informações por escrito, em documento devidamente identificado dirigido ao Presidente da Câmara Municipal que contenha a identificação e contacto do participante, a identificação do plano sobre o qual vai recair a sua observação, e o texto da mesma. As exposições devem ser enviadas para a morada postal: Largo da República, 3720-240 Oliveira de Azeméis; para o correio eletrónico [geral@cm-oaz.pt](mailto:geral@cm-oaz.pt); via fax: 256674694, ou ainda mediante entrega no Gabinete de Atendimento ao Município.

Toda a documentação poderá ser consultada nas instalações da Divisão Municipal de Planeamento e Projetos, sita na Av. António José de Almeida, n.º 297, 3.º andar, ou em [www.cm-oaz.pt](http://www.cm-oaz.pt), menu Urbanismo/